



## RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0021/2023

### I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais, foi distribuído, à relatoria deste Deputado, o Ofício nº 0021/2023, da Sociedade Musical Carlos Gomes, de Blumenau, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova nova denominação à entidade (Associação Dramático Musical Carlos Gomes).

Analisando a documentação acostada ao ofício, verifiquei a falta de cópia da lei de utilidade pública municipal devidamente atualizada, bem como da respectiva alteração do estatuto, como exige o art. 5º da Lei nº 18.269/2021, pelo que requeri o encaminhamento de diligência externa à entidade, que apresentou manifestação nos autos.

É o relatório.

### II - VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça, sendo apresentada toda a documentação regularmente prevista na Lei nº 18.269/2021, não encontrei qualquer óbice à tramitação da matéria.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** da tramitação do OF./0021/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

